

Desinformação, Cultura do Ódio e Integridade da Informação: Desafios para a Governança Democrática

Erick Oliveira Küchenmeister de Memória

Universidade Federal de Alagoas – UFAL

E-mail: erick.memoria@ics.ufal.br

Resumo

A desinformação e a cultura do ódio configuram-se como ameaças estruturais à integridade da informação, aos direitos humanos e à própria governança democrática. O presente artigo analisa criticamente como esses fenômenos operam na esfera pública contemporânea, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, como o estado de Alagoas. Baseando-se em autores como Habermas, Gramsci, Floridi e Torre & Jerónimo, e em documentos da UNESCO (2019) e da OCDE (2021), o estudo propõe uma leitura ética e política da desinformação enquanto instrumento de disputa pela hegemonia simbólica. Sustenta-se que o enfrentamento desse fenômeno exige políticas públicas de comunicação integradas, pautadas pela transparência, pluralidade e capacitação institucional. A integridade informacional é aqui compreendida como fundamento invisível da democracia, sendo indispensável para reconstruir a confiança pública e fortalecer o Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: desinformação; integridade informacional; políticas públicas; esfera pública; democracia.

Introdução

A desinformação e a cultura do ódio configuram-se, nas democracias contemporâneas, como desafios centrais à consolidação de uma esfera pública livre, plural e racional. O avanço das tecnologias digitais, a intermediação algorítmica das interações sociais e a crescente precarização da confiança pública transformaram a informação em um campo de disputa política e moral. Nesse contexto, a integridade informacional, isto é, a confiabilidade, a transparência e a ética nos fluxos comunicacionais, torna-se um bem público, um requisito civilizatório da democracia.

De acordo com Floridi (2020), vivemos uma “revolução ontológica” na qual os seres humanos passam a habitar um ambiente híbrido, a *infosfera*, onde o real e o digital se sobrepõem. Essa transformação altera profundamente o modo como produzimos, consumimos e legitimamos informações. A integridade informacional, portanto, não é apenas um valor técnico ou jornalístico, mas um princípio normativo da vida pública, comparável à integridade administrativa ou ambiental. Nesse sentido, a desinformação não é apenas um ruído cognitivo, mas uma forma de degradação ética e social do espaço público.

Autores como Wardle e Derakhshan (2023) descrevem essa nova condição como *information disorder*, ou desordem informacional, na qual as fronteiras entre fato e opinião, verdade e crença, se tornam porosas. Essa desordem é amplificada pelas dinâmicas das redes sociais e pela lógica de atenção das plataformas digitais, que privilegiam o engajamento emocional em detrimento da racionalidade argumentativa. Como Hannah Arendt demonstra em seu ensaio “Verdade e Política”, a perda da distinção entre fato e ficção é um sintoma de colapso da própria política, pois sem um solo comum de realidade compartilhada, o diálogo e o consenso se tornam impossíveis.

“Philosophical truth, when it enters the market place, changes its nature and becomes opinion, because a veritable μετάβασις εἰς ἄλλο γένος, a shifting not merely from one kind of reasoning to another but from one way of human existence to another, has taken place.

Factual truth, on the contrary, is always related to other people: it concerns events and circumstances in which many are involved; it is established by witnesses and depends upon testimony; it exists only to the extent that it is spoken about, even if it occurs in the domain of privacy. It is political by nature. Facts and opinions, though they must be kept apart, are not

antagonistic to each other; they belong to the same realm. Facts inform opinions, and opinions, inspired by different interests and passions, can differ widely and still be legitimate as long as they respect factual truth. Freedom of opinion is a farce unless factual information is guaranteed and the facts themselves are not in dispute. In other words, factual truth informs political thought just as rational truth informs philosophical speculation.”
(Arendt, 1993, p.238)¹

A crise informacional contemporânea não é apenas global, mas assume expressões locais específicas. Em sociedades marcadas por desigualdade e exclusão histórica, como o Brasil, as vulnerabilidades sociais convertem-se em vulnerabilidades informacionais. O acesso desigual a tecnologia, a ausência de alfabetização midiática e a concentração dos meios de comunicação em poucos grupos econômicos produzem assimetrias de poder que se expressam na própria capacidade de participar do debate público:

“O que levanta um problema importantíssimo do ponto de vista da democracia: é evidente que nem todos os que se servem da palavra são iguais no estúdio. Temos profissionais do estúdio, profissionais da palavra e do estúdio e, diante deles, amadores (que podem ser grevistas que, em volta de uma fogueira, vão...); isso é de uma desigualdade extraordinária. E para restabelecer um pouquinho de igualdade seria preciso que o apresentador fosse desigual, isto é, que assistisse os mais desprovidos [...] Quando se quer que alguém que não é um profissional da palavra chegue a dizer coisas (e com frequência ele diz então coisas absolutamente extraordinárias, que as pessoas que detêm a palavra o tempo todo nem sequer poderiam pensar), é preciso fazer um trabalho de assistência à palavra. Para enobrecer o que acabo de dizer, direi que essa é a missão socrática em todo seu esplendor. Trata-se de se colocar a serviço de alguém cuja palavra é importante, de quem se quer saber o que tem a dizer, o que pensa, ajudando-o no trabalho de parto. Ora, isso não é de modo algum o que fazem os apresentadores. Não só não ajudam os desfavorecidos, como também, se assim se pode dizer, afundam-nos. De inúmeras maneiras: não lhes dando a palavra no momento certo, dando-lhes a palavra no momento em que já não a esperam, manifestando sua impaciência etc”. (Bourdieu, 1997, p.46)

1. “A verdade filosófica, quando entra no mercado, muda sua natureza e se torna opinião, porque ocorreu uma verdadeira μετάβασις εἰς ἄλλο γένος (“passagem para outro gênero”), uma mudança não apenas de um tipo de raciocínio para outro, mas de uma forma de existência humana para outra. A verdade factual, ao contrário, está sempre relacionada a outras pessoas: diz respeito a eventos e circunstâncias nos quais muitos estão envolvidos; é estabelecida por testemunhas e depende de testemunhos; existe apenas na medida em que é dita, mesmo que ocorra no domínio da privacidade. É política por natureza. Fatos e opiniões, embora devam ser mantidos separados, não são antagônicos entre si; pertencem ao mesmo domínio. Os fatos informam as opiniões, e as opiniões, inspiradas por diferentes interesses e paixões, podem diferir amplamente e ainda serem legítimas, desde que respeitem a verdade factual. A liberdade de opinião é uma farsa a menos que informações factuais sejam garantidas e os próprios fatos não estejam em disputa. Em outras palavras, a verdade factual informa o pensamento político da mesma forma que a verdade racional informa a especulação filosófica.” (Arendt, 1993, p.238, tradução nossa)

Nesse contexto, a desinformação se torna um mecanismo de reprodução da desigualdade, atuando tanto como sintoma quanto como ferramenta de dominação simbólica, como definiu Bourdieu em relação ao poder que um dia teve a televisão na citação pretérita.

A desinformação, portanto, deve ser analisada como fenômeno político e estrutural. Gramsci (2001) já apontava que a hegemonia se exerce não apenas pela coerção, mas pela capacidade de construir consenso, de definir o que é considerado verdadeiro, justo ou natural. Hoje, essa disputa se desloca para o campo digital, no qual a hegemonia se exerce pela visibilidade e pela viralidade. A cultura do ódio, nesse sentido, é mais do que um subproduto da polarização: é uma tecnologia de poder que mobiliza afetos para estabilizar narrativas e legitimar posições políticas.

No Brasil, esse processo tem se mostrado particularmente intenso. A combinação entre desigualdade socioeconômica, baixa confiança institucional e hiperconectividade cria o ambiente ideal para a disseminação de discursos falsos e extremistas. No entanto, alguns estados têm desenvolvido respostas inovadoras a esse desafio e **Alagoas destaca-se como um caso emblemático de enfrentamento estruturado à desinformação**, articulando políticas públicas de comunicação, formação de servidores e regulação ética da informação.

De acordo com **Santana e Palhares (2025)**, o Governo de Alagoas foi um dos primeiros do país a institucionalizar um **Núcleo de Integridade da Informação (NII/AL)**, vinculado à Secretaria de Comunicação (SECOM), com o objetivo de promover a ética informacional, combater a cultura do ódio e capacitar servidores públicos para lidar com fluxos de desinformação. Os autores ressaltam que “a experiência alagoana mostra que é possível enfrentar o problema da desinformação a partir de uma perspectiva de Estado, e não de governo, articulando regulação, formação e tecnologia social” (SANTANA; PALHARES, 2025).

O NII/AL atua como um centro de inteligência, pesquisa, regulação e mobilização social, com o objetivo de garantir que as informações produzidas e circuladas no Estado – tanto por entes governamentais quanto por atores sociais – sejam confiáveis, auditáveis e alinhadas ao interesse público. Sua estrutura está organizada em cinco eixos estratégicos de atuação: **Cidadania digital**: promoção de programas de educação midiática e alfabetização digital, com foco na proteção de dados pessoais, no combate

à desinformação e no fortalecimento da autonomia informacional dos cidadãos; • **Regulação e transparência da comunicação governamental:** elaboração e revisão normativa de práticas comunicacionais estatais, assegurando legalidade, eficiência e integridade na veiculação de informações públicas; • **Vigilância e monitoramento do ecossistema informacional:** utilização de inteligência artificial e análise de dados para identificação de fluxos de desinformação, discursos de ódio e campanhas coordenadas contra políticas públicas; • **Pesquisa e produção de evidências:** incentivo a pesquisas aplicadas, em parceria com instituições acadêmicas, para fundamentar ações estatais de comunicação e fortalecer a base empírica das políticas públicas de integridade da informação; • **Mobilização e participação social:** articulação com comunidades, jovens e veículos populares por meio de programas como o *Digaê* e as Incubadoras de Comunicação Comunitária, ampliando a presença de vozes locais e fortalecendo a democracia comunicacional. (SANTANA; PALHARES, 2025, p.72 e 73).

Ainda segundo os autores, o NII/AL representa um avanço inédito na institucionalização da integridade informacional como eixo de governança democrática, ao propor um modelo que integra educação midiática, transparência ativa e combate sistemático à desinformação em políticas públicas sensíveis. Essa abordagem coloca Alagoas na vanguarda das iniciativas subnacionais de governança informacional, destacando o estado como laboratório democrático de inovação cívica no Nordeste brasileiro.

“Para isso, foi realizada uma consulta pública, seguida da publicação da Instrução Normativa SECOM nº 001/2025, que estabeleceu critérios técnicos, jurídicos e éticos para a contratação de mídia digital institucional. O normativo prevê, por exemplo: “O veículo não deve promover conteúdo ofensivo, discriminatório ou notícias falsas, mantendo o compromisso público com a verificação dos fatos, a responsabilidade editorial e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).” A Instrução Normativa também prevê auditorias regulares e a exigência de métricas auditáveis (como Google Analytics 4), além de determinar que: “As denúncias relativas à desinformação deverão ser encaminhadas ao e-mail consecomal25@gmail.com e, posteriormente, analisadas pelo Conselho Estadual de Comunicação – Consecom, que emitirá parecer recomendando, ou não, o descredenciamento do veículo.” Com isso, observa-se um esforço governamental não apenas de ordenar a aplicação de recursos públicos, mas de institucionalizar a integridade da informação como critério de elegibilidade para o financiamento público de mídia, promovendo o

alinhamento entre valores democráticos, pluralidade midiática e responsabilidade editorial. (SANTANA; PALHARES, 2025, p.75).

Essas observações permitem situar o presente artigo no cruzamento entre teoria crítica da comunicação, ciência política e políticas públicas. Se Habermas concebia a esfera pública como espaço de deliberação racional, as condições atuais exigem revisitar esse ideal à luz de uma economia da atenção que distorce os mecanismos de consenso e coloniza o mundo da vida.

“O progresso tecnológico da comunicação digitalizada promove, em primeiro lugar, tendências que dilatam os limites da esfera pública, mas também provocam sua fragmentação. O caráter horizontal [*Plattformcharakter*] da nova mídia, ao lado da esfera pública editada [*redaktionellen Öffentlichkeit*], cria um espaço de comunicação no qual leitores, ouvintes e espectadores podem assumir espontaneamente o papel de autores (4). O alcance da nova mídia pode ser visto no resultado de um levantamento longitudinal sobre o uso dos serviços de mídia ampliados. Embora o uso da internet tenha se espalhado rapidamente nas últimas duas décadas e a televisão e o rádio tenham mantido mais ou menos suas percentagens, o consumo de jornais impressos e revistas está caindo drasticamente (5). A ascensão da nova mídia está ocorrendo à sombra de uma exploração comercial da comunicação de rede que, por enquanto, está pouco regulamentada. Por um lado, isso ameaça retirar a base econômica dos editores e dos jornalistas tradicionais como o grupo profissional competente; por outro lado, parece que se impõe entre os usuários exclusivos da mídia social um modo de comunicação semipública, fragmentada e que gira em torno de si mesma, o que deforma sua percepção da esfera pública política como tal. Se essa suposição estiver correta, põe-se em risco, para uma parcela crescente dos cidadãos, um importante pressuposto subjetivo para o modo mais ou menos deliberativo de formação da opinião e da vontade” (HABERMAS, 2023, p.29)

Nesse novo contexto, o Estado assume um papel decisivo: não como censor ou produtor de verdades oficiais, mas como **garantidor da integridade informacional**, assegurando que os fluxos comunicacionais se pautem pela ética, pela pluralidade e pela transparência.

“O autoempoderamento dos usuários de mídia é um efeito; o outro é o preço a ser pago por serem liberados da tutela editorial da mídia antiga enquanto não tiverem aprendido o suficiente para lidar com a nova mídia. Assim como a impressão do livro transformou todos em potenciais leitores, a digitalização

hoje transforma todos em potenciais autores. Mas quanto tempo levou para todos aprenderem a ler? As plataformas não fornecem aos seus usuários emancipados um substituto para a seleção profissional e o exame discursivo do conteúdo com base em padrões cognitivos geralmente aceitos. É por isso que hoje estamos falando da corrosão do modelo de *gatekeeper* da mídia de massa. Esse modelo não implica de forma alguma a incapacitação do usuário de mídia; ele descreve apenas uma forma de comunicação que pode capacitar os cidadãos a adquirirem os conhecimentos e as informações que são necessários para que cada um e cada uma possa formar seu próprio juízo sobre problemas que requerem regulação política.” (HABERMAS, 2023, p.61)

Alagoas, ao instituir políticas concretas para proteger a informação pública, mostra que é possível **traduzir princípios normativos em práticas institucionais**. Como destacam Santana e Palhares (2025, p. 71):

“Em um contexto de hiperconectividade e circulação instantânea de dados, não basta apenas reagir a conteúdos falsos; é necessário construir estruturas informacionais robustas que promovam a confiança pública. Essa integração envolve múltiplos elementos interdependentes que envolvem uma combinação de infraestruturas confiáveis, políticas públicas claras, educação midiática e cooperação entre governos, sociedade civil e plataformas digitais constituem um marco essencial para enfrentar os desafios da desinformação contemporânea.”. (Santana e Palhares, 2025, p. 71)

Essa compreensão desloca o debate da esfera técnica para a esfera política, reconhecendo a integridade informacional como uma dimensão constitutiva da cidadania contemporânea.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo analisar o fenômeno da desinformação e da cultura do ódio como desafios à governança democrática, com ênfase no caso de Alagoas, tomando o **Núcleo de Integridade da Informação (NII/AL)** como exemplo de política pública inovadora e replicável. Partindo de uma abordagem interdisciplinar, o trabalho articula três dimensões analíticas:

- (1) a **dimensão teórica**, que discute o conceito de desordem informacional e a crise da esfera pública;
- (2) a **dimensão política**, que analisa a desinformação como tecnologia de poder e hegemonia;
- (3) a **dimensão institucional**, que examina as políticas públicas voltadas à integridade informacional e à formação cidadã.

O caso alagoano, nesse contexto, é mais que um estudo de caso: é um **protótipo de governança informacional democrática**, cujo valor reside na tentativa de articular ética, transparência e participação social em uma política de comunicação pública. Assim, o presente trabalho contribui para o debate nacional sobre as respostas institucionais ao fenômeno da desinformação e propõe uma reflexão sobre a importância da integridade informacional como eixo estruturante das democracias do século XXI.

1. A desordem informacional e a crise da esfera pública

A desinformação é um dos sintomas mais evidentes da crise contemporânea da esfera pública. Desde o início da modernidade, a comunicação social esteve associada à promessa de uma esfera pública racional, na qual cidadãos autônomos pudessem deliberar sobre questões comuns com base em argumentos e fatos compartilhados. Habermas, descreve esse espaço como uma rede de comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões, na qual se formam as vontades públicas. No entanto, na sociedade digital, essa rede encontra-se tensionada por fluxos informacionais caóticos, mediados por algoritmos e interesses econômicos que desestruturam o vínculo entre verdade, confiança e legitimidade:

“Ainda mais notável é outra tendência. Obviamente, a crescente infiltração de fake news na esfera pública política, especialmente a espetacular evolução para uma post-truth-democracy [democracia da pós-verdade], que durante o governo Trump se tornou uma normalidade assustadora nos Estados Unidos, também aumentou a desconfiança na mídia na Europa. Dos entrevistados pelo Eurobarômetro, 41% duvidam que a mídia nacional informe de maneira livre, sem pressões políticas e econômicas; 39% afirmam explicitamente essa desconfiança diante da mídia do serviço público-estatal, que hoje forma a espinha dorsal de uma esfera pública liberal; e inclusive 79% afirmam ter encontrado notícias distorcidas ou falsas. Esses dados fornecem informações sobre as mudanças quantitativas na oferta de mídia e no seu uso; porém, fornecem apenas indicadores indiretos sobre a qualidade das opiniões públicas nela formadas e sobre o grau de inclusão dos cidadãos no processo de formação da opinião e da vontade.” (HABERMAS, 2023, p.66)

A emergência do que Claire Wardle e Hossein Derakhshan denominam “*information disorder*”, ou desordem informacional, redefine as condições de produção do conhecimento público. Os autores explicam que a desinformação não é apenas a propagação de falsidades, mas a manipulação de contextos, emoções e identidades para fins políticos e econômicos.

“George Lakoff vê a racionalidade e as emoções como estando ligadas, na medida em que, como seres humanos, não podemos pensar sem emoções. Em nossos cérebros, as emoções são estruturadas em torno de certas metáforas, narrativas e enquadramentos [*frames*] que nos ajudam a entender as coisas e sem as quais ficaríamos desorientados. Não saberíamos o que ou como pensar”. (Wardle & Derakhshan, 2023, pág. 51)

Essa desordem possui três dimensões centrais: **misinformation** (informação falsa, mas não necessariamente maliciosa), **disinformation** (informação deliberadamente falsa com intenção de enganar) e **malinformation** (informação verdadeira usada para causar dano). Trata-se, portanto, de uma crise estrutural da confiança e não apenas de uma questão de veracidade factual

“A estrutura conceitual aqui apresentada possui três componentes, e cada um deles também é dividido em três partes:

- Os três tipos de desordem informacional: desinformação [disinformation], informação falsa [mis-information] e informação maliciosa [mal-information].
- As três fases da desordem informacional: criação, produção e distribuição.
- Os três elementos da desordem informacional: agente, mensagem e intérprete.

Os Três Tipos de Desordem Informacional Grande parte do discurso sobre ‘fake news’ mistura três noções: informação falsa, desinformação e informação maliciosa. É essencial distinguir as mensagens verdadeiras das falsas, e também mensagens que são criadas, produzidas ou distribuídas por ‘agentes’ que pretendem causar danos daquelas que não são criadas com esse propósito:

- Desinformação: informação falsa e deliberadamente criada para causar danos a uma pessoa, grupo social, organização ou país.
- Informação falsa: informação falsa, mas que não foi criada com a intenção de causar danos.
- Informação maliciosa: informação baseada na realidade, mas usada para causar danos a uma pessoa, organização ou país.” (Wardle e Derakhshan 2023, p.28)

Tipos de Desordem Informacional



Figura 1.1: Examina como informação falsa, desinformação e informação maliciosa se cruzam em torno dos conceitos de falsidade e dano. Incluímos alguns tipos de discurso como o de ódio e o de assédio na categoria informação maliciosa, já que pessoas frequentemente se tornam alvos devido aos seus históricos pessoais ou afiliações. Embora nesse caso as informações

(Wardle e Derakhshan 2023, p. 28)

Eugênio Bucci (2020, p. 18) afirma que vivemos “um colapso da esfera pública”, pois a política e o discurso se submeteram “à lógica dos algoritmos, dos cliques e da audiência instantânea”. Para o autor, o que se perde não é apenas a informação, mas a possibilidade de distinguir o público do privado, o fato da opinião. Wilson Gomes (2021, p. 57) complementa essa leitura ao argumentar que “as democracias contemporâneas enfrentam uma erosão das mediações que sustentavam o debate racional, substituídas por uma política de performance e emoção”. Esse processo tem sido intensificado pela desintermediação das redes sociais, que dissolvem os critérios jornalísticos e instauram o que Papacharissi (2015, p. 12) chama de “*esferas públicas afetivas*”, nas quais “a emoção torna-se a principal força motriz da visibilidade e da ação política”.

Do ponto de vista filosófico, Luciano Floridi observa que a informação não é algo que possuímos, mas aquilo que nos constitui. A sociedade da informação, ao reorganizar os fluxos de comunicação, altera também as estruturas da subjetividade e da moralidade. O autor propõe o conceito de *infosfera*, entendido como o ambiente informacional que contém todos os seres informacionais, suas propriedades, interações e processos. Nesse espaço híbrido, a ética informacional torna-se uma forma de ecologia: a desinformação é para o ambiente

cognitivo o que a poluição é para o ambiente natural. Assim, preservar a integridade da informação é preservar a própria racionalidade pública.

“Infosfera é um neologismo que cunhei há alguns anos com base em "biosfera", um termo que se refere àquela região limitada do nosso planeta que sustenta a vida. [...] ...é um conceito em rápida evolução. Em sua forma mais básica, denota todo o ambiente informacional constituído por todas as entidades informacionais incluindo, portanto, também os agentes de informação), suas propriedades, interações, processos e relações mútuas.” (Floridi, 2013, p.06)

O relatório da **UNESCO (2019, p. 9)** reforça esse entendimento ao alertar que a desinformação e a má-informação minam as bases da confiança pública e comprometem o pluralismo democrático. Para a organização, a questão central não é apenas o combate às mentiras, mas a reconstrução de um ecossistema comunicativo capaz de promover resiliência cognitiva e ética informacional.

“Esse impacto no público também é especialmente preocupante para as eleições e para a própria ideia de democracia como um direito humano. O que a desinformação procura, particularmente durante uma pesquisa eleitoral, não é necessariamente convencer o público a acreditar que seu conteúdo é verdadeiro, mas sim impactar a definição das prioridades (sobre o que as pessoas acham importante) e turvar as águas informacionais para enfraquecer os fatores de racionalidade nas escolhas eleitorais. Igualmente, as questões de migração, alterações climáticas e outras podem ser significativamente impactadas pela incerteza resultante da desinformação e da informação incorreta.” (UNESCO, 2019, p.10).

Esse ponto também é destacado pela OCDE, que considera a comunicação pública “um pilar da governança democrática, essencial para garantir transparência, prestação de contas e coesão social”. Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, *“When conducted strategically and in the public interest, communication is a **pillar of democracy**; yet, it continues to be under-valued and under-utilised as an instrument for achieving governance objectives.”* (OCDE, 2021, p.03)¹

A OCDE ainda alerta que a ausência de competências informacionais no Estado compromete diretamente a **confiança pública e a governança**. Assim, lidar com a desinformação não é apenas uma questão tecnológica: é **política, institucional e ética**.

1. “Quando conduzida estrategicamente para o interesse público, a comunicação é um **pilar da democracia**, ainda assim é subvalorizada e sub-utilizada como instrumento para atingir objetivos governamentais”. (OCDE, 2021, p.03, tradução nossa)

“These interventions are a key part of a holistic response to building societal resilience to the risks posed by harmful and misleading content.” [...] “While the crisis has been an accelerator of government transformation leading to many innovative communication practices, it also underlined numerous gaps as well as the urgent need to reform this function and up-skill public communicators.” (OCDE, 2021, p. 3)¹ e corroborando nesse sentido, a UNESCO; *“Esses perigos são o motivo pelo qual confrontar o surgimento de ‘notícias falsas’ é imperativo para o jornalismo e o ensino de jornalismo.”* (UNESCO, 2019, p. 10).

Enquanto o documento **“Desordem Informacional”** (Conselho da Europa) demonstra que a cultura do ódio constitui ferramenta para **erosão do Estado Democrático de Direito**, pois explora medos, estereótipos e tensões sociais para deslegitimar instituições e suprimir consensos democráticos mínimos.

Na análise de Torre e Jerónimo (2023, p. 11), destaca-se que **contextos locais**, tornam-se ainda mais suscetíveis **pela ausência de mediação jornalística e precarização dos canais públicos de informação** *“O declínio dos meios de comunicação social regionais, aqueles que realizam a cobertura noticiosa das realidades mais locais, ... deixa as comunidades em estado de grave vulnerabilidade.”* (Torre & Jerónimo, 2023, p.03), *“No caso de Portugal, em 2020, ... em 2022, foram 54 concelhos classificados como desertos de notícias, onde não há nem rádios nem meios impressos ou digitais (JERÓNIMO; RAMOS; TORRE, 2022).”* (Torre & Jerónimo, 2023, p.06)

O resultado é a substituição da deliberação pela reação, da argumentação pelo engajamento. Como antecipou Arendt (1993, p. 238), a liberdade de opinião é uma farsa se a informação sobre os fatos não for garantida e se os próprios fatos forem postos em dúvida.

A Fundação Konrad Adenauer, em seus estudos sobre o impacto da desinformação nos governos subnacionais, destaca que o fenômeno está intrinsecamente ligado à manipulação de dados e à opacidade dos algoritmos de recomendação. Essa análise converge com a noção de Floridi de que a informação é um bem moral e, portanto, deve estar sob salvaguardas éticas e jurídicas, não apenas mercadológicas.

1. “Essas intervenções são uma parte fundamental de uma resposta holística para construir a resiliência da sociedade aos riscos impostos por conteúdos prejudiciais e enganosos. [...] Enquanto a crise tem sido um acelerador da transformação governamental levando a muitas práticas inovadoras de comunicação, também se destacou inúmeras lacunas, bem como a necessidade de reformar essa função e aprimorar as habilidades dos comunicadores públicos” (OCDE, 2021, p.03, tradução nossa)

“Nesse contexto, a desinformação se consolida como um fenômeno estratégico, alimentado por algoritmos e plataformas digitais que segmentam públicos e reforçam bolhas informacionais, tornando o ecossistema comunicacional mais complexo e vulnerável. A atuação governamental diante dessas transformações não pode ser encarada de forma isolada. Casos emblemáticos que movimentaram a opinião pública como o escândalo Cambridge Analytica e o vazamento de dados em Xangai, evidenciam que a propagação de conteúdos falsos ou manipulativos gera impactos transnacionais, exigindo mecanismos coordenados de regulação, transparência e responsabilização de atores públicos e privados. (SANTANA; PALHARES, 2025, p.68).

O conceito de “infodemia”, cunhado pela **Organização Mundial da Saúde - OMS** durante a pandemia da Covid-19, ilustra como a circulação descontrolada de informações pode se tornar uma ameaça à saúde pública e consequentemente, à democracia. A OMS define a infodemia como um excesso de informações, algumas precisas, outras não, que torna difícil para as pessoas encontrar fontes confiáveis e orientação segura. Esse fenômeno transcende o campo da saúde: trata-se de um modelo de colapso cognitivo e institucional que se reproduz em todas as áreas da vida pública.

“An infodemic is too much information including false or misleading information in digital and physical environments during a disease outbreak. It causes confusion and risk-taking behaviours that can harm health. It also leads to mistrust in health authorities and undermines the public health response. An infodemic can intensify or lengthen outbreaks when people are unsure about what they need to do to protect their health and the health of people around them. With growing digitization – an expansion of social media and internet use – information can spread more rapidly. This can help to more quickly fill information voids but can also amplify harmful messages”. (WHO)¹

No Brasil, essa infodemia se manifestou em escala durante os últimos ciclos eleitorais e na crise sanitária de 2020–2021, quando as redes sociais se tornaram o principal canal de disseminação de desinformação. A ausência de políticas públicas robustas de

1. “Uma infodemia é muita informação, incluindo informações falsas ou enganosas em ambientes digitais e físicos durante um surto de doença. Causa confusão e comportamentos de risco que podem prejudicar a saúde. Também leva à desconfiança nas autoridades de saúde e prejudica a resposta de saúde pública. Uma infodemia pode intensificar ou prolongar os surtos quando as pessoas não têm certeza sobre o que precisam fazer para proteger sua saúde e a saúde das pessoas ao seu redor. Com a crescente digitalização – uma expansão das mídias sociais e do uso da internet – as informações podem se espalhar mais rapidamente. Isso pode ajudar a preencher mais rapidamente as lacunas de informações, mas também pode amplificar mensagens prejudiciais”. (OMS, tradução nossa) - WHO, Infodemic. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/infodemic#tab=tab_1. Acesso em 11/11/2025.

comunicação e alfabetização midiática ampliou o impacto da desinformação entre as camadas mais vulneráveis da população.

Como aponta Adriana Bardaró, líder de projetos do **CGEE - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos**, combater a desinformação não depende apenas de dados técnicos, mas também de fatores culturais, morais e identitários. A desinformação é estrutural, não episódica — e o enfrentamento exige evidências públicas, acionáveis e acessíveis. (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação)¹

O caso de Alagoas, ilustra como governos subnacionais podem construir alternativas institucionais a essa crise. Os autores ressaltam que o estado passou a desenvolver estratégias proativas de enfrentamento à desinformação, baseadas na integridade informacional e na formação ética de jovens comunicadores. Essa experiência é significativa porque reconhece o problema não apenas como uma ameaça tecnológica, mas como um desafio político e pedagógico.

“Ao propor uma abordagem integrada – que vai da normatização de contratos publicitários à formação de jovens comunicadores – o modelo alagoano reposiciona o papel do Estado na era da informação: não apenas como emissor de dados oficiais, mas como curador ético e responsável do ecossistema informacional, apto a promover confiança pública, combater a manipulação informacional e garantir a resiliência democrática frente aos desafios da sociedade digital”. (SANTANA; PALHARES, 2025, p.74).

Diante desse panorama, pode-se afirmar que a desordem informacional não é apenas um problema de conteúdo, mas uma **crise estrutural da comunicação pública**. Ela evidencia a incapacidade das democracias liberais de manterem a mediação racional diante de sistemas tecnológicos orientados pela maximização de lucro e engajamento. A solução, portanto, não reside apenas na checagem de fatos, mas na reconstrução da infraestrutura pública da verdade, o que inclui educação midiática, regulação ética das plataformas e fortalecimento da comunicação institucional como política de Estado.

2. Desinformação, poder e hegemonia midiática

A desinformação constitui uma tecnologia de poder, uma ferramenta de disputa pela hegemonia cultural e política. Como aponta Habermas, a esfera pública moderna deveria ser

1. Ministério da Ciência, Tecnologia Inovação, Desinformação, redes sociais e o papel da comunicação pública da ciência, 2025, Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2025/07/desinformacao-redes-sociais-e-o-papel-da-comunicacao-publica-da-ciencia>, acesso em 11/11/2025

regida pela racionalidade comunicativa; contudo, quando instrumentalizada por interesses ideológicos, converte-se em racionalidade estratégica.

“Não é a diferença entre a participação ativa e passiva no discurso que é constitutiva para a esfera pública, mas sim são os temas que merecem um interesse comum, bem como a forma e a racionalidade das contribuições examinadas de maneira profissional, que possibilitam um acordo sobre interesses comuns e diferentes. A metáfora espacial de distinguir o “espaço” privado do “espaço” público não deve ser exagerada; o fator decisivo é a percepção do limiar (mesmo politicamente contestado) entre os assuntos privados e as questões públicas que serão discutidos na esfera pública política”. (HABERMAS, p.74. 2023)

Inspirando-se em Gramsci, pode-se compreender a desinformação como um mecanismo de construção de consenso ideológico, exercido por aparelhos privados de hegemonia, entre eles, as plataformas digitais. No Brasil, essa disputa se reflete no monopólio midiático e na lógica de visibilidade das plataformas, que intensificam a polarização e favorecem o ódio como recurso de mobilização.

“É necessário, por conseguinte, distinguir entre ideologias historicamente orgânicas, isto é, que são necessárias a uma determinada estrutura, e ideologias arbitrárias, racionalistas, “desejadas”. Na medida em que são historicamente necessárias, as ideologias têm uma validade que é validade “psicológica”: elas “organizam” as massas humanas, formam o terreno sobre o qual os homens se movimentam, adquirem consciência de sua posição, lutam, etc. Na medida em que são “arbitrárias”, elas não criam senão movimentos individuais, polêmicas, etc”. (GRAMSCI, 1978, p.62 e 63).

Floridi descreve esse fenômeno como uma forma de poluição da infosfera, onde a manipulação informacional corrói a racionalidade coletiva. Foucault, por sua vez, lembra que o poder se exerce pela produção do verdadeiro.

“O problema político essencial para o intelectual não é criticar os conteúdos ideológicos que estariam ligados à ciência ou fazer com que sua prática científica seja acompanhada por uma ideologia justa; mas saber se é possível constituir uma nova política da verdade. O problema não é mudar a ‘consciência’ das pessoas, ou o que elas têm na cabeça, mas o regime político, econômico, institucional de produção da verdade” (FOUCAULT, 1998, p.14)

Na era digital, o excesso informacional cumpre o mesmo papel desorganizativo da censura. A cultura do ódio, assim, não é um efeito colateral, mas um mecanismo político e econômico. As emoções negativas são rentáveis e reforçam o controle algorítmico sobre o comportamento social. Enfrentar essa dinâmica implica retomar a comunicação como direito e restaurar as condições do entendimento democrático.

3. Desinformação, vulnerabilidade e desigualdade informacional: o caso brasileiro e alagoano

A desinformação não se distribui de forma homogênea pela sociedade: ela segue o mesmo mapa das desigualdades estruturais. O acesso à informação, à educação e às tecnologias de comunicação é desigual, e essa desigualdade cognitiva converte-se em vulnerabilidade política. Como observa Pierre Bourdieu em “A Dominação Masculina”, *“violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”* (BOURDIEU, 2003, p. 7-8).”. A desinformação, portanto, atua como uma forma contemporânea de violência simbólica, reproduzindo hierarquias sociais por meio do controle dos fluxos informacionais.

A UNESCO mostra que grupos vulneráveis são mais afetados pela desinformação, e a OCDE aponta que a comunicação pública é essencial para reduzir esse impacto. Em Alagoas, a fragilidade comunicacional se expressa na dificuldade de o Estado traduzir políticas complexas em mensagens claras e acessíveis, o que alimenta estigmas e manipulações.

Floridi propõe entender a informação como um bem moral coletivo, cuja proteção é comparável à preservação ambiental. Assim, políticas de comunicação pública devem ser concebidas como políticas de equidade. A valorização de mídias comunitárias, educação midiática e inclusão digital pode reduzir as assimetrias e fortalecer a cidadania comunicativa.

A comunicação pública, quando orientada ao interesse coletivo, é um instrumento de governança democrática (OCDE, 2021). A UNESCO (2019) defende que combater a desinformação requer educação, regulação e ética informacional, não censura.

Floridi complementa com o conceito de soberania digital democrática, que assegura o controle público sobre fluxos informacionais. No Brasil, experiências como o **Núcleo de Integridade da Informação**, em Alagoas, apontam caminhos promissores para a formação ética de servidores e comunicadores públicos.

Entre os principais desafios estão: o enfraquecimento institucional das estruturas de comunicação; a subvalorização profissional; e a falta de transversalidade entre comunicação, educação e direitos humanos. Enfrentar esses obstáculos requer democratizar a comunicação pública e valorizar as vozes locais como parte integrante da democracia informacional.

Considerações Finais

A crise informacional contemporânea revela-se não apenas como uma questão técnica ou comunicacional, mas como um sintoma político profundo da fragilidade das democracias. A desinformação, ao corroer a confiança pública e fragmentar a esfera comunicativa, compromete os próprios fundamentos do Estado democrático de direito. O desafio que se coloca não é o de controlar discursos, mas o de reconstruir as condições de racionalidade, transparência e integridade que sustentam o diálogo público. A análise desenvolvida neste artigo mostra que o combate à desinformação exige uma abordagem ética e estrutural, capaz de integrar dimensões cognitivas, institucionais e políticas. A partir dos referenciais de Habermas, Floridi e Gramsci, compreende-se que a informação é um bem público e moral, e que sua degradação compromete o tecido democrático. A comunicação, nesse sentido, deve ser reconhecida como parte da infraestrutura da cidadania — não um instrumento de poder, mas um direito humano essencial à deliberação e à justiça social.

O caso de Alagoas mostra que é possível avançar em direção a uma governança ética da informação por meio da valorização da comunicação como política de Estado. A integridade da informação, nesse sentido, deve ser reconhecida como um novo direito humano emergente, sem o qual não há democracia sustentável.

O caso de Alagoas demonstra que é possível traduzir esses princípios em políticas concretas. A criação do Núcleo de Integridade da Informação (NII/AL) representa uma inovação institucional relevante, que vai além da comunicação governamental tradicional, como destacam Santana e Palhares. Essa concepção amplia o alcance da ética estatal,

incorporando o dever de proteger a verdade pública e de educar o cidadão para o consumo crítico da informação.

O esforço alagoano se insere em uma tendência mais ampla de revalorização da comunicação pública como política de Estado, conforme defendem a UNESCO e a OCDE, mas ganha destaque pela sua capacidade de territorializar a integridade informacional em contextos de vulnerabilidade social. Ao articular educação midiática, transparência e formação ética de comunicadores, o governo alagoano transforma a comunicação em instrumento de inclusão e coesão democrática.

Defender a verdade pública é defender o próprio tecido moral da sociedade. A continuidade deste estudo, que será aprofundada na minha dissertação, propõe transformar essa consciência crítica em ação institucional, desenvolvendo estratégias de capacitação e governança, voltadas à proteção da informação, ao fortalecimento dos direitos humanos e à promoção de uma cultura democrática de comunicação.

Essa experiência aponta caminhos para uma **nova geração de políticas públicas**, nas quais a integridade informacional se consolida como eixo transversal da governança. Em tempos de “desordem informacional” (WARDLE; DERAKHSHAN, 2023), garantir o acesso a informações verídicas, contextualizadas e acessíveis é garantir o próprio direito de existir como cidadão. A defesa da informação verdadeira, portanto, não é apenas uma questão administrativa, é um ato político de resistência democrática.

A integridade da informação emerge, assim, como **um direito humano emergente e uma responsabilidade pública**. Ela exige que o Estado assuma o papel de guardião da confiança coletiva, promovendo uma cultura de transparência e responsabilidade comunicativa. O caso de Alagoas mostra que é possível produzir políticas públicas de comunicação que não sejam propaganda, mas pedagogia democrática. Essa pedagogia, ancorada na ética da verdade e na inclusão informacional, é o antídoto mais sólido contra a desinformação e a cultura do ódio.

Referências

ARENDT, Hannah. *Between Past and Future*. Londres: Penguin Classics, 1993.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

FLORIDI, Luciano. *The 4th Revolution*. Oxford: Oxford University Press, 2014.

FLORIDI, Luciano. *The Ethics of Information*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

FLORIDI, Luciano. The Fight for Digital Sovereignty: What It Is, and Why It Matters, Especially for the EU. *Philosophy & Technology*, v. 33, p. 369–378, 2020. DOI: 10.1007/s13347-020-00423-9. Disponível em:

<https://link.springer.com/article/10.1007/s13347-020-00423-6> Acesso em: 30 out. 2025.

FLORIDI, Luciano. *The Logic of Information: A Theory of Philosophy as Conceptual Design*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GRAMSCI, Antonio. *A Concepção Dialética da História*. 4a ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

HABERMAS, Jürgen. *Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e a Política Deliberativa*. São Paulo: Editora UNESP, 2023.

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia Inovação, Desinformação, redes sociais e o papel da comunicação pública da ciência, 2025, Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2025/07/desinformacao-redes-sociais-e-o-papel-da-comunicacao-publica-da-ciencia>, acesso em 11/11/2025

OCDE. *Public Communication: The Global Context and the Way Forward*. Paris: OECD Publishing, 2022.

OMS - Organização Mundial da Saúde (WHO - World Health Organization), Infodemic. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/infodemic#tab=tab_1. Acesso em: 11 nov. 2025.

SANTANA, Luciana; PALHARES, Wendel. *Big Data, desinformação e governos: desafios para garantir a integridade da informação*. Cadernos Adenauer, v. XXVI, n. 2, p. 67–78, 2025.

Disponível em: <https://www.kas.de/pt/web/brasilien/cadernos-adenauer>.

Acesso em: 11 nov. 2025.

TORRE, Cristina; JERÓNIMO, Pedro. *Esfera pública e desinformação em contexto local*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2023.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Disinformation, Misinformation and Fake News: Handbook for Journalism Education and Training*. Paris: UNESCO, 2019.

Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647>.

Acesso em: 11 nov. 2025.

WARDLE, Claire; DERA KHSHAN, Hossein. *Information Disorder: Toward an Interdisciplinary Framework for Research and Policy Making*. Estrasburgo: Council of Europe, 2023.

Disponível em: <https://www.coe.int/en/web/freedom-expression/information-disorder>.

Acesso em: 11 nov. 2025.